



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 23 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, que seja promovida uma capacitação e orientação técnica, especificamente voltada aos fazedores de cultura de Parintins, acerca da aplicação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) nasceu como medida emergencial durante a pandemia de COVID-19, garantindo renda a trabalhadores da cultura e subsídios a espaços culturais. Posteriormente, foi transformada na Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), tornando-se política pública permanente de fomento à cultura, com repasses anuais da União a estados e municípios, pelo período de 5 anos, para apoio a projetos, atividades e ações culturais diversas.

Destaco que a realização dessa capacitação é de fundamental importância para os fazedores de cultura de nosso município artistas, mestres de saberes populares, produtores, artesãos, gestores de espaços e coletivos culturais que muitas vezes enfrentam dificuldades técnicas para acessar editais, elaborar projetos ou compreender os mecanismos de repasse dos recursos.

Ao oferecer orientação qualificada, estaremos democratizando o acesso aos recursos da PNAB, fortalecendo a participação da comunidade cultural local e garantindo que os fazedores de cultura de Parintins possam ampliar sua atuação, valorizando nossa identidade cultural e gerando impactos positivos também na economia criativa. Essa iniciativa permitirá maior inclusão e preparo dos agentes

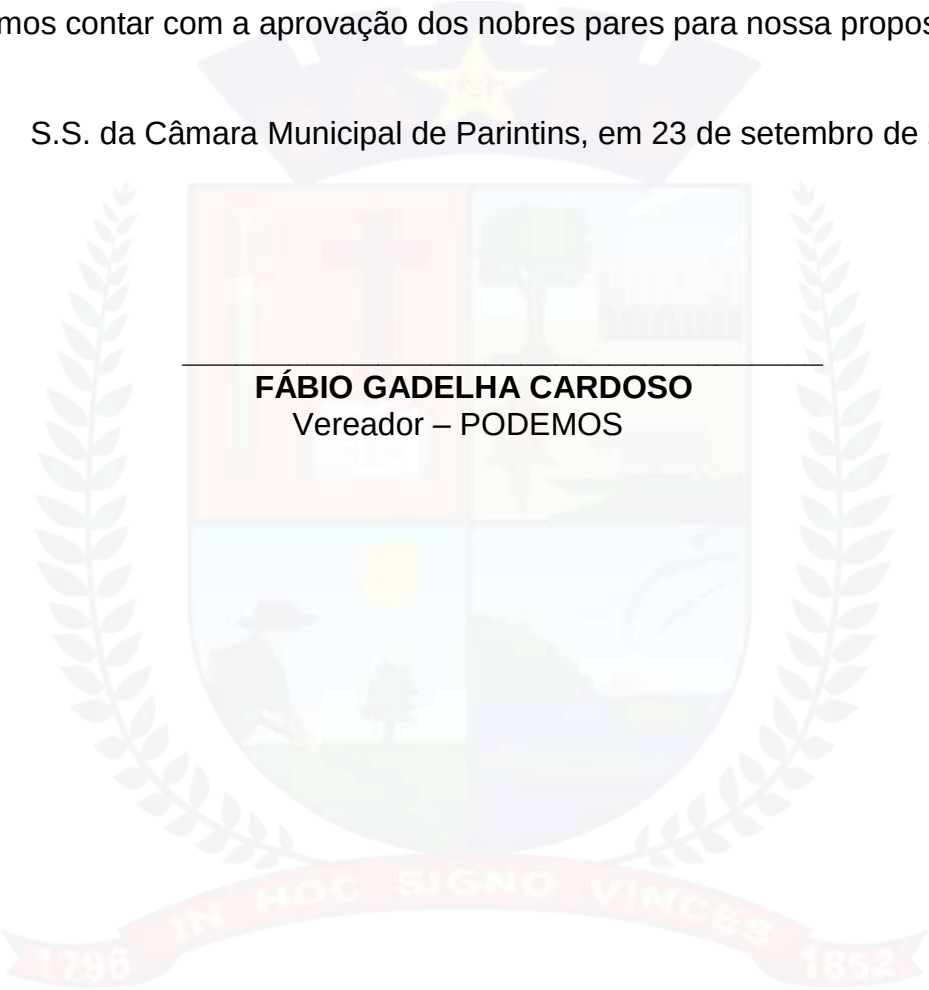


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

culturais, assegurando que os recursos cheguem de forma justa e eficiente a quem realmente produz cultura em nossa cidade. Além disso, contribui para a profissionalização do setor, abrindo novas possibilidades de sustentabilidade, reconhecimento e crescimento para todos que fazem da arte e da cultura a essência viva de Parintins.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de setembro de 2025.



FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS